



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01 612 911 /0001-32

LEI MUNICIPAL 1013, 19 de Junho de 2018

Súmula: Reajusta o Piso Salarial dos Profissionais da Educação Básica do Município de Reserva do Iguaçu e altera o anexo II da Lei Municipal n. 683/2010, bem como revoga a Lei Municipal n. 999/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica reajustado o piso salarial profissional para os servidores do da Educação Básica do Município de Reserva do Iguaçu, em 6,81%, para uma jornada de 40 (quarenta horas semanais), o qual passa a equivaler a R\$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º . Fica reajustada a tabela de vencimentos dos profissionais do Magistério em 4,75%, objetivando preservar o valor aquisitivo da moeda, recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário e ainda em atendimento ao art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 3º . O anexo II (Tabela de vencimentos) da Lei 683/2010 de 25 de agosto de 2010, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I, ora apresentado.

Art. 3º . O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a promover os ajustes visando o atendimento do previsto no artigo 1º.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2018, revogando-se a Lei Municipal 999/2018.



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01 612 911 /0001-32

Art. 5º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, sempre no mês de janeiro de cada ano, proceder a atualização do piso salarial do magistério, de acordo com a Portaria emitida pelo Ministério da Educação, através de Decreto Municipal, de acordo com o previsto no art. 5º da Lei Federal nº 11.738 de 11 de julho de 2008.

Gabinete do Prefeito do município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de Junho de 2018.

Sebastião Almir Caldas de Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01 612 911 / 0001-32
ANEXO I
(ANEXO II DA LEI 683/2010)

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS

NIVEL REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	2.455,00	2.456,16	2.505,28	2.555,39	2.606,50	2.658,63	2.711,80	2.766,04	2.821,36	2.877,78	2.935,34	2.994,05	3.053,93	3.115,00	3.177,30
II	2.781,00	2.836,62	2.893,35	2.951,22	3.010,24	3.070,45	3.131,86	3.194,49	3.258,38	3.323,55	3.390,02	3.457,82	3.526,98	3.597,52	3.669,47
III	3.059,10	3.120,28	3.182,69	3.246,34	3.311,27	3.377,49	3.445,04	3.513,94	3.584,22	3.655,91	3.729,02	3.803,61	3.879,68	3.957,27	4.036,42
IV	3.124,56	3.187,06	3.250,80	3.315,81	3.382,13	3.449,77	3.518,77	3.589,14	3.660,92	3.734,14	3.808,83	3.885,00	3.962,70	4.041,96	4.122,80
V	3.437,02	3.505,76	3.575,88	3.647,39	3.720,34	3.794,75	3.870,64	3.948,06	4.027,02	4.107,56	4.189,71	4.273,50	4.358,97	4.446,15	4.535,08
VI	3.780,72	3.856,34	3.933,46	4.012,13	4.092,38	4.174,22	4.257,71	4.342,86	4.429,72	4.518,31	4.608,68	4.700,85	4.794,87	4.890,77	4.988,58
VII	4.158,79	4.241,97	4.326,81	4.413,35	4.501,61	4.591,65	4.683,48	4.777,15	4.872,69	4.970,14	5.069,55	5.170,94	5.274,36	5.379,84	5.487,44



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01 612 911 /0001-32

TABELA DE VENCIMENTOS 2018

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

NIVEL REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	1.227,50	1.228,08	1.252,64	1.277,69	1.303,25	1.329,31	1.355,90	1.383,02	1.410,68	1.438,89	1.467,67	1.497,02	1.526,96	1.557,50	1.588,65
II	1.390,50	1.418,31	1.446,68	1.475,61	1.505,12	1.535,22	1.565,93	1.597,25	1.629,19	1.661,78	1.695,01	1.728,91	1.763,49	1.798,76	1.834,73
III	1.529,55	1.560,14	1.591,34	1.623,17	1.655,63	1.688,75	1.722,52	1.756,97	1.792,11	1.827,95	1.864,51	1.901,80	1.939,84	1.978,64	2.018,21
IV	1.562,28	1.593,53	1.625,40	1.657,91	1.691,06	1.724,89	1.759,38	1.794,57	1.830,46	1.867,07	1.904,41	1.942,50	1.981,35	2.020,98	2.061,40
V	1.718,51	1.752,88	1.787,94	1.823,70	1.860,17	1.897,37	1.935,32	1.974,03	2.013,51	2.053,78	2.094,85	2.136,75	2.179,49	2.223,08	2.267,54
VI	1.890,36	1.928,17	1.966,73	2.006,07	2.046,19	2.087,11	2.128,85	2.171,43	2.214,86	2.259,16	2.304,34	2.350,43	2.397,43	2.445,38	2.494,29
VII	2.079,40	2.120,99	2.163,40	2.206,67	2.250,81	2.295,82	2.341,74	2.388,57	2.436,35	2.485,07	2.534,77	2.585,47	2.637,18	2.689,92	2.743,72



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01 612 911 / 0001-32

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR SUPERVISOR

NIVEL REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	1.758,97	1.794,15	1.830,03	1.866,63	1.903,97	1.942,05	1.980,89	2.020,50	2.060,91	2.102,13	2.144,17	2.187,06	2.230,80	2.275,42	2.320,92
II	1.978,84	2.018,42	2.058,79	2.099,96	2.141,96	2.184,80	2.228,50	2.273,07	2.318,53	2.364,90	2.412,20	2.460,44	2.509,65	2.559,84	2.611,04
III	2.226,20	2.270,72	2.316,13	2.362,46	2.409,71	2.457,90	2.507,06	2.557,20	2.608,34	2.660,51	2.713,72	2.768,00	2.823,36	2.879,82	2.937,42
IV	2.504,47	2.554,56	2.605,65	2.657,76	2.710,92	2.765,14	2.820,44	2.876,85	2.934,39	2.993,07	3.052,94	3.113,99	3.176,27	3.239,80	3.304,60



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01 612 911 /0001-32

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 Fone: 042 3651 8000
Email: gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br